P O R T A R I A N º 6 8 / 2 0 2 2

Nomeia Comissão Processante referente a Representação 30/2022

O Excelentíssimo Senhor Vereador **WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 96, § 4° da Lei Orgânica do Município de Muriaé(LOM);

CONSIDERANDO especificamente os Artigos 74, inciso IV e 81, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a aprovação da Representação 30/2022 e Parecer da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para abertura de Processo de Cassação do Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro;

CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público:

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam **NOMEADOS** nos termos do Art. 96, §4º da LOM os seguintes vereadores para formarem a Comissão Processante da Representação 30/2022:

I – Anderson Oliveira da Silva;

II – Devail Gomes Correa;

III- Elvandro Maciel da Silva;

IV – Frederico Faria Silva;

V – Gerson Ferreira Varella Neto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 17 de agosto de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR:90598881620

Assinado de forma digital por WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR:90598881620
Dados: 2022.08.17 10:28:59 -03'00'

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR-(CISO)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé